



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, faz saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 para contratação temporária. As numerações de ordem omitidas se referem aos candidatos indeferidos.
2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, **digitalizada e em arquivo único em formato pdf**, para o e-mail rh.semas@cariacica.es.gov.br:
 - a) cópia simples da carteira de identidade;
 - b) cópia simples do CPF;
 - c) cópia simples do PIS/PASEP;
 - d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego; ou cópia simples da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho;
 - e) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - f) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - g) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - h) cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos, incluindo a página de identificação do filho e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
 - i) cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - k) cópia simples do comprovante de residência atual;
 - l) cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
 - m) foto 3x4.
 - n) cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil na íntegra. Os servidores isentos

da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida, disponibilizada no sistema de inscrição Prosel.

- o) comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - p) Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD.
3. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
 4. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
 5. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.
 6. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
 7. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
 8. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
 9. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
 10. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
 11. A formalização do contrato se dará apenas com apresentação de laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho e emitida em papel timbrado, com CNPJ e endereço e contatos da empresa especializada emissora do documento.
 12. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original quando da realização da consulta de obtenção do ASO, informando a compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
 13. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, após publicação do presente Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Centro Administrativo, Avenida Alice Coutinho, s/nº, bairro Vera Cruz, Cariacica – ES (1º andar A – sala NAOF) das 09h00 às 15h00 **para entrega do ASO exigido no item 11 ou 12**

e cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, disponibilizada no sistema de inscrição (Prosel), devidamente preenchida.

14. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
15. A presente etapa é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cariacica, 17 de junho de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Fernando Santos Macarineli
Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CARGO: EDUCADOR SOCIAL	
ORD	CANDIDATO
5	IVONE MARIA DA SILVA
6	ROSINEIA ARARIBA VELOSO